

CONTRATO Nº 51/2019

Pregão Presencial nº. 24/2019

Processo nº. 61/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE RANCHO QUEIMADO-SC E A EMPRESA PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA.

O MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO - SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 82.892.357/0001-96, sediada na Praça Leonardo Sell, 40, Centro, neste representado por sua Prefeita Municipal **CLECI APARECIDA VERONEZI**, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e A EMPRESA **PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.668.722/0019-16, com sede na Rua Madalena Barbi, 197, centro, Florianópolis – SC, CEP 88.015-190, neste ato representada por **RUBENS OLIVEIRA BASTO inscrito no CPF: 185.213.558-15** e **JOSÉ LUIZ PICCOLI inscrito no CPF: 344.856.519-91**, denominado CONTRATADA, tendo em vista o preço homologado e registrado da licitação por PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 7.892/2013, e demais normas legais pertinentes mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

DO OBJETO

Primeira: O objeto do presente contrato é para a contratação de **SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, de acordo com a Lei Federal da Política Nacional de Resíduos Sólidos nº. 12.305/2010 e especificações constantes do Termo de Referência e do Edital, objeto do Pregão Presencial nº. 24/2019 que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, correspondendo aos itens:

Ite m	Descrição	Un.	Qtde.	Tempo	Valor unitário	Valor Total
------------------	------------------	------------	--------------	--------------	---------------------------	------------------------

1	Disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos nos termos da Lei Federal da Política Nacional de Resíduos Sólidos nº. 12.305/2010.	Tonelada	537	12 meses	R\$ 186,00	R\$ 99.882,00
O valor total para o período de 12 meses é de noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais.						

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Segunda: O serviço objeto da presente licitação deverá ser prestado conforme determina o termo de referência.

DO PREÇO

Terceira: O preço, para a presente contratação, é no valor total de R\$ 99.882,00 (noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

Parágrafo segundo: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo terceiro: Os preços unitários propostos serão reajustados mediante a aplicação da projeção proposta no Edital e Termo de Referência, a cada 12 meses de contrato, juntamente com o aditivo de prazo, se for o caso.

DO PRAZO

Quarta: O presente contrato vigorará durante 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser renovado a cada 12 (doze) meses, até o limite de sessenta meses.

Quinta: Fica expressamente previsto neste contrato, a possibilidade de acréscimo ou redução das quantidades licitadas, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) fixado pelo artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

DAS GARANTIAS

Sexta: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos orçamentários previstos para o ano de 2019, sendo que a cada contratação, de acordo com a necessidade do Município, será efetuado o devido empenhamento no item orçamentário específico.

DA RESCISÃO

Sétima: Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, conforme previsto em cláusula anterior, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até cinco anos.

Oitava: A CONTRATADA declara-se ciente dos motivos que ensejam a Rescisão Contratual, conforme elencado no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações subsequentes, aplicando-se, no todo ou em parte, o que couber no presente contrato.

DA LICITAÇÃO

Nona: Aplica-se ao presente instrumento as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a contratada declara conhecer integralmente.

Décima: Este contrato fica vinculado ao Processo Licitatório nº 61/2019 – Pregão Presencial nº 24/2019, bem como à proposta da CONTRATADA, vencedora dos itens relacionados na Cláusula Primeira deste Termo, cujos elementos ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

DA LEGISLAÇÃO

Décima Primeira: A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos é a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com as alterações subsequentes, bem como, no que for compatível, o Código Civil Brasileiro.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Décima Segunda: As partes elegem o Foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz - SC, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do presente contrato. E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em

duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Rancho Queimado, 01 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO

CLECI APARECIDA VERONEZI

Prefeita Municipal

PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA

RUBENS OLIVEIRA BASTO

CPF: 185.213.558-15

Representante

PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA

JOSÉ LUIZ PICCOLI

CPF: 344.856.519-91

Representante

Testemunhas:

1) Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

2) Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____